



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araçás

1

Quinta-feira • 19 de Maio de 2022 • Ano IX • Nº 902

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Araçás publica:

- **Decreto nº 286 de 01 de abril de 2022** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.763.769,76 (Um milhão e setecentos e sessenta e três mil e setecentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos ), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto nº 287 de 01 de abril de 2022** - Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - Agamenon Oliveira Coelho / Secretário - Gabinete / Editor - Prefeito  
Araçás-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: X5BMDVW8U0DD+BSSC8CSPA

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAS

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 16.131.088/0001-10 - CEP: 48.108-000 - ARACAS - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 286 DE 01 DE ABRIL DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.763.769,76 (Um milhão e setecentos e sessenta e três mil e setecentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARACAS no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 306/2021 de 28 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.763.769,76 (Um milhão e setecentos e sessenta e três mil e setecentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### **2.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**

##### **2.005 - COORDENAÇÃO ADM. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	29.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>29.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>29.000,00</b>

##### **2.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV DE ENGENHARIA**

##### **2.055 - EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.39.00 / 42 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>250.000,00</b>

##### **2.056 - COORDENAÇÃO ADM - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. DE ENGENHARIA**

3.3.90.39.00 / 42 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>300.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>550.000,00</b>

##### **2.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER**

##### **2.074 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>110.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>110.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAS**

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 16.131.088/0001-10 - CEP: 48.108-000 - ARACAS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SEGURANCA**

**2.059 - COORDENAÇÃO ADM. - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SEGURANÇA**

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	11.200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>11.200,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>11.200,00</b>

**3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**

**2.008 - COORDENAÇÃO ADM. - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	70.000,00
4.4.90.52.00 / 01 - Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>150.000,00</b>

**2.010 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL**

3.1.90.04.00 / 18 - Contratacao por Tempo Determinado	500.000,00
3.3.90.32.00 / 04 - Material de Distribuicao gratuita	36.255,56
<b>Total por Ação:</b>	<b>536.255,56</b>

**2.015 - MELHORIA DA OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**

3.3.90.30.00 / 22 - Material de Consumo	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>

**2.016 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO - TRANSPORTE ESCOLAR**

3.3.90.30.00 / 22 - Material de Consumo	89.600,00
3.3.90.39.00 / 22 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>189.600,00</b>

**2.018 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.32.00 / 04 - Material de Distribuicao gratuita	134.714,20
<b>Total por Ação:</b>	<b>134.714,20</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.013.569,76</b>

**5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**2.039 - Manutencao da Promoção da Assist. Farm. e Insumos Estrat. na Atenção Bás. em Saúde**

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>

**Total Suplementado: 1.763.769,76**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAS**

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 16.131.088/0001-10 - CEP: 48.108-000 - ARACAS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**2.01.02 - CONTROLADORIA GERAL**

**2.007 - COODENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>120.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>120.000,00</b>

**2.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**

**2.005 - COORDENAÇÃO ADM. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	29.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>29.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>29.000,00</b>

**2.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV DE ENGENHARIA**

**2.046 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS**

4.4.90.51.00 / 42 - Obras e Instalações	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>

**2.058 - CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA**

3.3.90.39.00 / 42 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>

**2.060 - AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS**

3.3.90.39.00 / 42 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>400.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>550.000,00</b>

**2.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER**

**2.080 - COORDENAÇÃO ADM. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER.**

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigações Patronais	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAS**

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 16.131.088/0001-10 - CEP: 48.108-000 - ARACAS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SEGURANCA**

**2.059 - COORDENAÇÃO ADM. - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SEGURANÇA**

3.1.90.16.00 / 00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	11.200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>11.200,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>11.200,00</b>

**3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**

**1.091 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL**

3.3.90.39.00 / 22 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	91.000,00
4.4.90.51.00 / 22 - Obras e Instalacoes	99.600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>190.600,00</b>

**2.008 - COORDENAÇÃO ADM. - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

3.3.90.36.00 / 01 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	80.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>80.000,00</b>

**2.015 - MELHORIA DA OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**

3.3.90.30.00 / 22 - Material de Consumo	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>

**2.019 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO QUILOMBOLA E EJA**

3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>500.000,00</b>

**2.048 - REFORMA E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES**

3.3.90.30.00 / 04 - Material de Consumo	170.969,76
<b>Total por Ação:</b>	<b>170.969,76</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>943.569,76</b>

**4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**2.107 - PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSFERENCIA DE RENDA - BOLSA FAMILIA MUNICIPAL**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>40.000,00</b>

**5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**2.120 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE A PANDEMIAS (EMERGÊNCIA - COVID 19)**

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAS**

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 16.131.088/0001-10 - CEP: 48.108-000 - ARACAS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total Anulado: 1.763.769,76

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARACAS, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
:  
\_\_\_\_\_  
**Agamenon Oliveira Coelho**  
Prefeito Municipal  
CPF : 358.855.215-49



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAS**

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 16.131.088/0001-10 - CEP: 48.108-000 - ARACAS - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**DECRETO nº 287 DE 01 DE ABRIL DE 2022**

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARACAS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 305 de 28 de dezembro de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

**2.01.01 - GABINETE DO PREFEITO**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.003 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO</b>		
3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	100.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	0,00	100.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	5.000,00	0,00
3.3.90.40.00 / 00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - Pessoa Juridica	0,00	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>105.000,00</b>	<b>105.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>105.000,00</b>	<b>105.000,00</b>

**2.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.006 - COORDENAÇÃO ADM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuicao gratuita	1.308,40	0,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	1.308,40
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.308,40</b>	<b>1.308,40</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.308,40</b>	<b>1.308,40</b>

**2.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.079 - COORDENAÇÃO ADM - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	35.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAS**

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 16.131.088/0001-10 - CEP: 48.108-000 - ARACAS - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**2.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV DE ENGENHARIA**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.056 - COORDENAÇÃO ADM - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. DE ENGENHARIA</b>		
3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuicao gratuita	921,09	0,00
3.3.90.34.00 / 42 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de terceitzacao	0,00	29.900,00
3.3.90.39.00 / 42 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	29.900,00	0,00
3.3.90.40.00 / 00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - Pessoa Juridica	0,00	921,09
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.821,09</b>	<b>30.821,09</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.821,09</b>	<b>30.821,09</b>

**2.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.080 - COORDENAÇÃO ADM. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER.</b>		
3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil	5.000,00	0,00
3.3.90.35.00 / 00 - Servicos de Consultoria	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00	0,00
3.3.90.40.00 / 00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - Pessoa Juridica	0,00	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>

**3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.010 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL</b>		
3.1.90.13.00 / 18 - Obrigacoes Patronais	100.000,00	0,00
3.1.90.16.00 / 18 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	0,00	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>

**4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.052 - APRIMORAR O SERVIÇO DE APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD/BF E CADSUAS</b>		
3.3.90.14.00 / 29 - Diarias - Civil	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	15.000,00	0,00
3.3.90.35.00 / 29 - Servicos de Consultoria	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 / 29 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>

**Total Geral: 297.129,49 297.129,49**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAS**

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 16.131.088/0001-10 - CEP: 48.108-000 - ARACAS - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARACAS, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Agamenon Oliveira Coelho**  
Prefeito Municipal  
CPF : 358.855.215-49